

RESOLUÇÃO DIREX N.º 9, DE 07/03/2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.510ª Reunião Ordinária, realizada em 18/05/2021, Voto Presi nº 07/2021,

R E S O L V E:

1. **APROVAR**, na íntegra, o Plano de Continuidade de Negócios - PCN.
2. **INCUMBIR** as chefias de classificarem todos os empregados de sua área sobre as novas diretrizes estratégicas da Companhia.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 07/03/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20464866** e o código CRC **053736E2**.